



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 372/2018, de 22 de novembro de 2018**

*Designa servidores para constituírem Comissão Temporária para recebimento de bens.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando o parágrafo 8º do art. 15 da Lei n.º 8.666/1993;*

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 48/2018 - CSJDR-DDI;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Temporária para recebimento de bens no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Claudinei Vieira de Moura	1672858
Membro	Antônio de Figueiredo Falcão Neto	749000
Membro	Bruno Márcio Agostini	1494905
Membro	Diego Henrique dos Santos	1105764
Membro	Lívia Dias de Paula Porfírio	1672885

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ataulpa Luiz de Oliveira**  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 372/2018, 22/11/2018

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral